



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



LEI N.º 942, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

"Autoriza o Poder Executivo a alienar veículo que menciona"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade leilão, com base na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante desta lei, o veículo abaixo descrito:

Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, tipo passageiro/camioneta, cor branca, ano de fabricação e modelo 1997, chassi 9BWZZZ231VP006150, placas BFW 3784, combustível gasolina.


Artigo 2.º - As despesas com a execução deste lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 06 de dezembro de 2001


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra


Maria Madalena de A. Souza
Secretaria Tesoureira